

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-06-2017

Ata nº 13/2017

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, Rogério António Farinha Fernandes motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";
 - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.
 - 2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia".
 - 3.1.1 - Apreciação do relatório de acompanhamento do PAEL de acordo com o disposto na alínea a) nº 1 artº 12 da Lei 43/2012, de 28 de agosto.
 - 3.1.2 - Protocolo de Cooperação - Cedência de Espaço para instalação de Equipamento Infantil.
 - 3.1.3 - Reabilitação da Escola Secundária da Sertã- Aprovação do projeto de execução.
Proposta de Deliberação: Para tomada de conhecimento.
 - 3.2 - Apreciação e ratificação de proposta de Prova Desportiva - " Baja TT do Pinhal 2017 ";
Proposta de Deliberação: Para ratificar a proposta apresentada.
 - 3.3- Apreciação e votação do protocolo de parceria Município/ ABAE Eco Escolas 2015/2016
Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.
 - 3.4- Apreciação e votação de proposta de comparticipação financeira/apoio - Rastreo de Retinopatia Diabética - Alojamento para dois técnicos.
Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.
 - 3.5 - Apreciação, discussão e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade:
 - 3.5.1 - Filarmónica União Sertaginense.
 - 3.5.2 - Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro.Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.
- 4- Período Destinado ao Público

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 07-06-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

Não participou na votação o Senhor Vereador José Ramos Moreira por não ter estado presente na reunião.

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento:

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.

- Que Rodrigo Henriques atleta do CCD da Sertã conquistou a medalha de Prata no Olímpico Jovem Nacional 2017, prova que se realizou no Estádio 1º de Maio em Braga. Estiveram representadas 20 Associações de todo o País.

- Que a Sertã vai receber a quarta edição do " PROVART", Festival dedicado à cerveja artesanal, e à animação musical que decorrerá de 23 a 25 de junho na Alameda da Carvalha – Sertã.

- De um comunicado sobre " Incêndio de Pedrógão Grande" e que todos os Senhores Vereadores se associaram e subscrevem (documento que se anexa no maço da presente ata).

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro surpreendido por existirem salas disponíveis na memória descritiva da obra de Reabilitação da Escola Secundária da Sertã. Mostrava o total de 25 salas de aula, 350 alunos inscritos e distribuídos por 14 turmas.

- Interveio nesta altura a Senhora Vereadora Cláudia André referindo que o projeto inicial arquivado na DGESTE menciona 25 salas de aulas. Temos que ter em conta que as restantes não são salas de aulas mas espaços ocupados por serviços administrativos entre outros.

- Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro, disse que o protocolo de requalificação do Centro de Saúde foi assinado no dia 7 de junho, por um prazo de 270 dias, esperando que não aconteça o mesmo que sucedeu com a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho.

Quanto ao Centro de Saúde porque é que quando se iniciar a 1ª fase de requalificação, a Câmara Municipal, tendo condições e técnicos qualificados para fazer um levantamento não inicia a 2ª fase tanto mais que a Câmara Municipal já tinha projeto. Devia ter um papel mais ativo na 2ª fase.

- Seguidamente o Senhor Presidente lembrou que a Câmara Municipal está disponível para colaborar. Ficou decidido que viria um engenheiro para avaliar os custos da obra. Se forem moderados, até a ULS consegue fazer a restante requalificação, no entanto, se forem maiores talvez façamos uma parceria com a ULS. Ou uma candidatura.

A disponibilidade para o projeto e terreno era para o Centro de Saúde Novo.-----

- Retomou a palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionando o Senhor Presidente qual o programa do Município para o Comemoração do Feriado Municipal. -----

- O Senhor Presidente informou como em anos anteriores a Comemoração do Feriado Municipal se inicia em Cernache do Bonjardim com a deposição de uma coroa de flores junto à estátua D. Nuno Alvares Pereira. A vila da Sertã recebe a quarta edição do Festival “ PROVART “ e a final do 20º Torneio Futsal Luis Gouveia. Iniciativas paralelas não fazem sentido. -----

- Neste ponto interveio o Senhor Vereador José Ramos Moreira referindo que no Feriado Municipal fazia sentido o Município liderar todas as atividades. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia ". -----

3.1.1 - Apreciação do relatório de acompanhamento do PAEL de acordo com o disposto na alínea a) nº 1 artº 12 da Lei 43/2012, de 28 de agosto;-----

3.1.2 – Protocolo de Cooperação – Cedência de Espaço para instalação de Equipamento Infantil.-----

3.1.3 – Reabilitação da Escola Secundária da Sertã- Aprovação do projeto de execução.-----

Propostas de Deliberação: Para tomada de conhecimento.-----

3.2 – Apreciação e votação / ratificação de proposta de Prova Desportiva“ Baja TT do Pinhal 2017” - Proposta nº 154; -----

Considerando:-----

- A informação interna nº 9661 do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município; -----

- Que solicitou o requerente – Escuderia de Castelo Branco, o licenciamento para a realização de uma prova desportiva de âmbito Intermunicipal;-----

- Trata-se de uma prova de Rali Todo o Terreno, que ocorreu nos dias 16 e 17 de junho de 2017, com início e término, na Alameda da Carvalha – Sertã.-----

Atendendo que: -----

- A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico;-----

- Estabelece o artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2015, de 24 de março que a competência para a autorizar a realização na via pública daquela atividade é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo;-----

- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

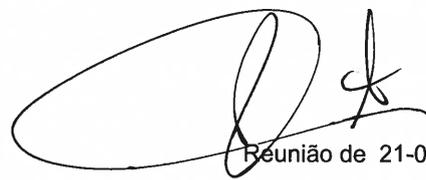
Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho de 10 de junho de 2017 pelo qual autorizei a realização da prova desportiva.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Victor Cavalheiro. -----

3.3- Apreciação e votação do protocolo de parceria Município/ABAE Eco Escolas 2016/2017 - Proposta nº 155. -----



Considerando que:-----

- A Associação Bandeira Azul da Europa, conforme em anos transatos, enviou proposta de parceria ao Município, a qual visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o Município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco Escolas no Concelho; -----
- A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco Escolas nas escolas inscritas;-----
- Foi-nos solicitada a declaração para efeitos de candidatura pelo Instituto Vaz Serra, Agrupamento de Escolas e Escola Tecnológica e Profissional da Sertã; -----
- A parceria da ABAE com as escolas depende da assinatura do referido protocolo que se traduz no seguinte:-----
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do programa Eco Escolas nas escolas inscritas;
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente na participação do Concelho Eco Escolas; -----
- Pagamento do valor da inscrição de cada escola no programa que tem o valor único de 70€ (setenta euros). -----
- Tendo em conta que poderá ser aprovado este apoio para o ano letivo em curso existe cabimento no valor de 70 € (setenta euros) por escola: Instituto Vaz Serra, Agrupamento de Escolas e Escola Tecnológica e Profissional da Sertã. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal adira a esta parceria e que se aprove o protocolo. -----

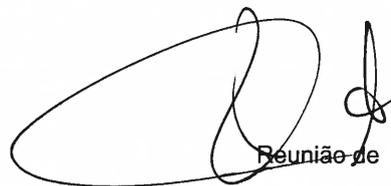
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4- Apreciação e votação de proposta de participação financeira/apoio – Rastreio de Retinopatia Diabética - Alojamento para dois técnicos - Proposta nº156.-----

Considerando:-----

- Que a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (A.P.D.P) em colaboração com a Administração de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, realiza anualmente o Programa de Rastreio de Retinopatia Diabética; -----
- O Exame periódico aos olhos é uma medida preventiva simples e gratuita para despiste de complicações oculares causadas pela Diabetes, caso se verifique qualquer anomalia o utente beneficiará do tratamento adequado;-----
- Que se vai realizar um rastreio no Centro de Saúde da Sertã de retinopatia diabética dirigida aos utentes do Concelho da Sertã e que estarão dois técnicos a trabalhar de 26 de junho a 14 de julho, para os quais foi solicitado pelo coordenador da UCSP da Sertã alojamento para os mesmos;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Que o encargo resultante da presente despesa tem cabimento; -----

Proponho: -----



Reunião de 21-06-2017

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos se adjudique o pedido de alojamento dos técnicos no valor total de 560,00 € (quinhentos e sessenta euros) e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5- Apreciação, discussão e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade:-----

3.5.1 – Proposta nº 157 - Filarmónica União Sertaginense-----

Considerando:-----

- A colaboração que tem existido entre a Filarmónica União Sertaginense e o Município da Sertã em várias atividades do Concelho;-----

- A importância em motivar a integração e participação dos jovens músicos da Banda Filarmónica, nomeadamente através de atividades que promovam o espírito de equipa e de entreatajuda; -----

- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----

- Que o autocarro do Município não se encontra disponível na data solicitada. -----

Proponho que:-----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças - Seja adjudicado a empresa externa o transporte solicitado pela Filarmónica União Sertaginense para o intercâmbio a ter lugar em Castelo Branco no dia 25 de junho de 2017 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Victor Cavalheiro.-----

3.5.2 – Proposta nº 158 - Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro.-----

Considerando que:-----

- Embora o torneio em questão se destine a equipas federadas, nos parece não ser da responsabilidade, neste caso do Sertanense Futebol Clube, o apoio a esta atividade;-----

- A organização desta atividade foi iniciativa de particulares ligados ao Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro e a este propriamente dito, mesmo tendo presente não ser o desporto federado a sua área de intervenção;-----

- Vemos com importância o apoio e a motivação de organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar e a aquisição de novas experiências; -----
- A Associação em causa - Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro – não solicitou, até à data, outro apoio em termos de transporte no presente ano civil;-----
- Que o veículo de 53 lugares, do Município, não se encontra disponível na data solicitada; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – “(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, -----

Proponho que:-----

- Seja ratificada a aprovação de adjudicação a empresa externa do transporte de ida (21 de junho) e de regresso (25 de junho) de equipa para participação em torneio de futebol a realizar em Torres Vedras, inscrição de iniciativa de particulares ligados ao Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro e a este propriamente dito, mesmo tendo presente não ser o desporto federado a sua área de intervenção. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4- Período Destinado ao Público.-----

- Senhor Adelino dos Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros – Iniciou a sua intervenção referindo que se iniciaram obras nas valetas da freguesia da Várzea dos Cavaleiros e por motivos alheios tiveram que ser suspensas. Agora que o tempo já permite, as valetas continuam por terminar. -----
Questionou o Senhor Presidente para quando a resposta a dois requerimentos apresentados. Perguntou ainda qual a ocupação da “ Casa de Abrigo “ onde estão localizadas as artes rupestres na União de Freguesias de Ermida e Figueiredo. -----
Referiu ainda que é com preocupação que verifica a desertificação a nível do concelho. Aquando da organização territorial, não foram ouvidas as freguesias e entendeu-se criar por exemplo a União de Freguesias de Ermida e Figueiredo que teve consequências graves para a população Sentem-se isoladas. Se não fosse a freguesia da Várzea dos Cavaleiros que é a mais próxima e concentra alguns serviços de apoio à população nomeadamente escola, correios, centro social a freguesia e freguesias limítrofes ficavam afastadas da Vila da Sertã. Teve ainda conhecimento de uma reunião sobre os limites das freguesias, não é compreensível estarmos perto das eleições autárquicas e as freguesias não se entenderem quanto aos limites. -----
Relembrou de novo que existem funcionários que estão elencados no quadro de pessoal e para quando a mobilidade se têm as habilitações exigidas por lei, só a Câmara Municipal da Sertã não está a proceder em conformidade. -----
- Respondendo ao munícipe o Senhor Presidente informou que o processo da reforma das freguesias foi presente à Assembleia Municipal. Pediram-se propostas. Todas as freguesias tiveram a oportunidade de se pronunciarem, ninguém tomou essa responsabilidade e o Governo legislou.-----

Reunião de 21-06-2017

A propósito dos limites das freguesias existe uma Carta Oficial onde constam os limites. Se as freguesias entenderem que não estão corretos devem entrar em conversações. Se não conseguirem resolver por acordo o Tribunal é a entidade que decide.-----

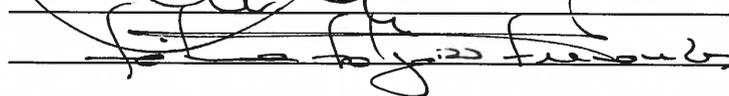
- Arménio Silva – Calvaria – Interveio dando conta que a Assembleia de Freguesia de Cernache do Bonjardim, debateu igualmente o assunto dos limites entre freguesias da fronteira com o Castelo. Estes problemas surgiram após a execução dos CP3.-----

Seguidamente disse que na mesma Assembleia de Freguesia de Cernache do Bonjardim se falou na construção de uma variante entre Trízio e Palhais, com o intuito de se desenvolver o turismo. Sugerindo se queremos desenvolver o turismo uma variante não vai resolver mas sim a recuperação da calçada existente. -----

- O Senhor Presidente tomou nota das preocupações do Município e fez os devidos esclarecimentos. A calçada do Trízio é para recuperar e manter.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípios presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, J. C. Tolosa redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Handwritten signature of J. C. Tolosa, written over a horizontal line.